



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº: 42/2021. DISPÕE SEBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA NOELIA OLIVEIRA GUIRRA DOURADO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº: 43/2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICÊNÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA CRISTIANE PEREIRA DE ALMEIDA MIRANDA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº: 44/2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR JAILTON OLIVEIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE TRATORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CP Nº. 005/2021

RESPOSTA AO RECURSO

- AVISO DE MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM SESSÃO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2021

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 010508/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP Nº. 005/2021



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/B

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

PORTARIA N° 42/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Noelia Oliveira Guirra Dourado**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

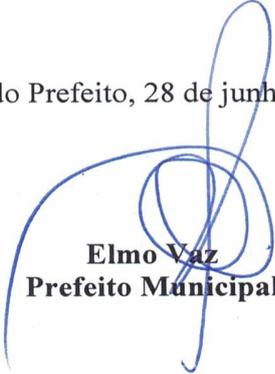
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n°. 07/2004, Decreto n°. 96/2018 e Portaria n°. 06/2018, e o processo administrativo n° 24/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **Noelia Oliveira Guirra Dourado**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal n°. 531-1, pelo período de 3 (três) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2021.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/B

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

PORTARIA N.º. 43/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Cristiane Pereira De Almeida Miranda**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º 24/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **Cristiane Pereira De Almeida Miranda**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula municipal n.º. 2695, pelo período de 3 (três) meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2021.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/B

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

PORTARIA N.º. 44/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor do servidor **Jailton Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de tratorista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º 24/2021.

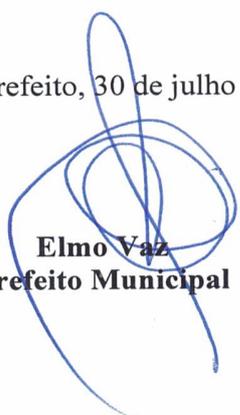
RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor do servidor **Jailton Oliveira Silva**, ocupante do cargo de tratorista, matrícula municipal n.º. 842-1, pelo período de 3 (três) meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2021.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CP Nº. 005/2021**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recursos administrativos pelas empresas: CONSTRUMOREIRA LTDA EPP, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, INOVARE ENGENHARIA LTDA e LPR CONTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção da Escola Municipal Marcionílio Rosa, situada na sede do Município de Irecê/BA. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

**AVISO DE MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM SESSÃO NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PA050706/2021****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.****027/2021**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender às demandas do Município de Irecê/BA

A Pregoeira do Município de Irecê, Estado da Bahia, informa ao público em geral, e em especial a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, CNPJ nº. 37.227.550/0001-58**, que após a análise dos fundamentos apresentados no Recurso e consubstanciado no Parecer Jurídico a Pregoeira mantém a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, ao tempo que encaminhou os **autos à autoridade competente para julgamento do recurso interposto.**

Irecê – Bahia, 09 de agosto de 2021.

**CARLA CRISTIANE ROCHA FERREIRA
PREGOEIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 003/2021

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente a Concorrência Pública nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de restauração, manutenção e reforma em prédios públicos no Município de Irecê/BA, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 2.641.979,61 (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos). Data da assinatura: 05/08/2021. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 010508/2021

Concorrência Pública nº 003/2021

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a empresa: IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 2.641.979,61 (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de restauração, manutenção e reforma em prédios públicos no Município de Irecê/BA. Data de assinatura: 05/08/2021. Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP Nº. 005/2021

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 005/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma completa do imóvel adquirido na rua Rio de Janeiro (Nova Escola Irene Garofani), situado na sede do Município de Irecê/BA. **HABILITADA(S):** CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, CONSTRUTORA MESCLA LTDA, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **INABILITADA(S):** ARGÔ BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DAA3-07AF-1142-D82E-81AB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DAA3-07AF-1142-D82E-81AB



Hash do Documento

9de63529baf4c485de1c4bbe46373c14ffc1241ee5a297a1f3abc20637d41670

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/08/2021 15:24 UTC-03:00